



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Inhumas
"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

LEI Nº 1.035, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.988.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, o Título de Cidadão Inhumense.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior representa a homenagem deste Legislativo ao atual Diretor Presidente da CELG.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.988.

Márcio Eustáquio de Resende

1º Secretário

Hélio Heitor de Paula

Presidente

Alexandre Martins dos Santos

2º Secretário